



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

TERMO DE JULGAMENTO ELETRÔNICO SUSEP/SUPERINTENDENTE/GABIN/SECON Nº 54/2019**PROCESSO Nº:** 15414.620001/2019-07**INTERESSADO:** COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO PRUDENCIAL

O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados-Susep, em reunião ordinária realizada em 25 de julho de 2019, considerando o Voto Eletrônico Susep nº 17/2019 (0520263), decidiu **por unanimidade**, aprovar, com ajustes na redação do artigo 108-S, a minuta de Circular Susep (0520250) que altera a Circular Susep nº 517, de 30 de julho de 2015, que dispõe sobre a Estrutura de Gestão de Riscos das entidades supervisionadas pela Susep, e revoga a Circular nº 344, de 21 de julho de 2007, que dispõe sobre controles internos específicos para a prevenção contra fraudes.

Participaram do julgamento a Superintendente Solange Paiva Vieira, e os Diretores, Bruno Macedo Dias, Eduardo Fraga Lima de Melo, Rafael Pereira Scherre, Vinicius Ratton Brandi.

À COREP, para conhecimento e providências cabíveis.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA DA SILVA AMARAL (MATRÍCULA 1064742)**, Chefe de Gabinete, em 29/07/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0523061** e o código CRC **597146BA**.